



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 012/2024

Indica ao Executivo Municipal a tomada de providências para a elaboração de projetos voltados para o benefício das pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 73/2024
Data: 28/02/2024 - Horário: 08:54
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, a tomada de providências para a elaboração de projetos voltados para o benefício das pessoas com deficiência. Isso inclui a possibilidade de conceder auxílio financeiro aos responsáveis legais dessas pessoas, além de estudar a viabilidade de fornecer uma cesta básica mensal às famílias que tenham membros com deficiência.

Conforme consta no art. 7º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 7º É da competência administrativa comum do Município, da União e do Estado, observada a lei complementar federal, o exercício das seguintes medidas:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência públicas, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência; (grifo nosso)

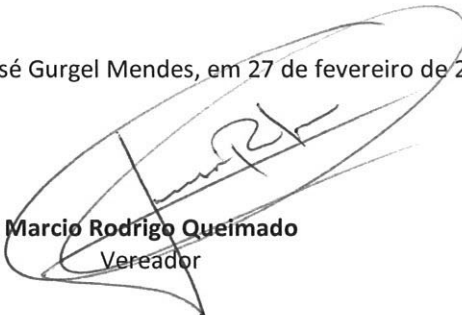
(...).”

Nesse sentido, acredito que essas medidas de assistência seriam de grande ajuda para as famílias em questão, muitas das quais enfrentam dificuldades financeiras significativas.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênua, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 27 de fevereiro de 2024.


Marcio Rodrigo Queimado
Vereador